



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2025.

ITEM 2

(Resolução TC-PE N° 300, de 19 de novembro de 2025)



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc8b9abd-3afb-44ac-8418-219a1c335d8b



PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 02 do Anexo I da Resolução T. C. nº 300/2025**, que durante o exercício de 2025 não houve mais de um ocupante no cargo de Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência, deixa de seguir junto a documentação da Prestação de contas o item 02.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2025.

Luiz Cabral de Oliveira Filho
Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO
RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, 145, TORRINHA.
CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE. CEP: 54525-180
TELEFONE: (81) 3521-6645